



P O R T A R I A CRP-11 Nº 10/2019.

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, por intermédio de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 25 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora Regional (COMORG REGIONAL), composta por 05 (cinco) psicólogos(as), sendo eles:

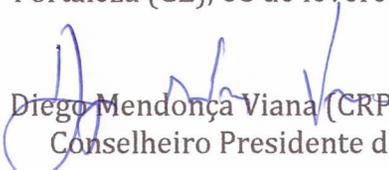
Diego Mendonça Viana (CRP-11/6632);
Domingos Arthur Feitosa Petrola (CRP-11/6165);
Nágela Natasha Lopes Evangelista (CRP-11/6882);
Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira (CRP-11/7525);
Talita Saldanha da Silva (CRP-11/7136).

Art. 2º - A Comissão Organizadora Regional – COMORG Regional, nomeada pelo IX Plenário do CRP11, acompanhará a preparação e realização do 10º COREP do CRP 11 e resolverá questões não previstas neste regulamento.

Art. 3º - Caberá à COMORG Regional executar o regulamento do 10º COREP do CRP 11, realizando as atividades nele previstas em todas as etapas, de modo a coordenar e fazer-se presente aos eventos dele decorrentes, quando será responsável pelo registro e conformidade dos atos e documentos exigidos nos termos deste regulamento; cumprir as atividades de sistematização de propostas por afinidade temática, preservando o mérito na construção do caderno de propostas; alimentar a contento os sistemas informatizados referentes ao envio de propostas; remeter documentos pertinentes à COMORG Nacional; subsidiar o plenário do CRP 11 sobre pautas relativas ao 10º COREP; submeter à COMORG Nacional demandas cuja resolução necessitem de deliberação dessa instância.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 08 de fevereiro de 2019.


Diego Mendonça Viana (CRP-11/06632)
Conselheiro Presidente do CRP-11